



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

### INDICAÇÃO Nº 42/2023

#### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

#### **CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (PL),**

Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

- Que seja implantado um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no PA da Sede do município de Conceição da Barra e outro no PA do Distrito de Braço do Rio, para atendimento voltado a pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

#### JUSTIFICATIVA

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são destinados ao atendimento de pessoas com sofrimento mental, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

Os CAPS são serviços especializados de saúde mental de caráter aberto e comunitário, ou seja, inseridos na comunidade e que funcionam sem a necessidade de agendamento prévio ou encaminhamento para ser acolhido no serviço.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Protocolo Nº 0400/2023  
Em, 03/04/2023  
Responsável

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para  
os devidos fins.  
Em 20/04/2023  
[Signature]  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária  
Do dia 20 de Abril de 2023  
Em 20 de Abril de 2023  
[Signature]

Adoptado por Unanime em sessão Ordinária  
Eliminado em 20/04/23 Por X votos  
votos a favor e X votos contrários.  
chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Feito em 20/04/23  
Presidente  
Aprovado. Feito OF/IG/PI/CM/Nº 09/2023  
[Signature]